



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**EDITAL SCR- 1/2022**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O Corregedor Regional, Dr. SERGIO PINTO MARTINS, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados e peritos habitualmente nomeados, que serão realizadas Correições Ordinárias, **podendo ocorrer de modo remoto, por conta da pandemia do COVID-19, nos termos da Portaria CR nº 05/2020, publicada em 29/04/2020**, a partir das 13h30, nos órgãos de primeiro grau abaixo relacionados, do que ficam cientes seus magistrados e servidores:

DATA	ÓRGÃO
09/02/2022	43ª Vara do Trabalho de São Paulo 44ª Vara do Trabalho de São Paulo 47ª Vara do Trabalho de São Paulo
10/02/2022	1ª Vara do Trabalho de Diadema 2ª Vara do Trabalho de Diadema 3ª Vara do Trabalho de Diadema 4ª Vara do Trabalho de Diadema
16/02/2022	48ª Vara do Trabalho de São Paulo 49ª Vara do Trabalho de São Paulo 50ª Vara do Trabalho de São Paulo
17/02/2022	1ª Vara do Trabalho de Santo André 2ª Vara do Trabalho de Santo André 3ª Vara do Trabalho de Santo André
23/02/2022	51ª Vara do Trabalho de São Paulo 52ª Vara do Trabalho de São Paulo 53ª Vara do Trabalho de São Paulo
24/02/2022	1ª Vara do Trabalho de São Caetano 2ª Vara do Trabalho de São Caetano 3ª Vara do Trabalho de São Caetano

O presente é expedido para ser afixado na sede de cada órgão, em lugar visível, e publicado na forma da lei. Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Eu, Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional, subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**SERGIO PINTO MARTINS**  
**Corregedor Regional**